

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO (ID. 59832199) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, representada pela sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Social de Saúde **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.767.633/0003-66, com sede na Travessa Bancário Leopoldino Vieira de Melo, s/nº, Centro, Nazaré da Mata/PE, CEP 55.800-0000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **FABÍOLA DE ALENCAR FURTADO**, **CONSIDERANDO** o processo SEI nº 2300011357.000004/2024-28, tem justo e acordado o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção da numeração do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2022 (id. 59832199):

Onde se lê:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,

PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Leia-se:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FABÍOLA DE ALENCAR FURTADO
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola de Alencar Furtado**, em 23/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 23/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60601721** e o código CRC **7B00BBD3**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: